

Portaria DG/06/2024, de 05 de dezembro de 2024.

A Direção Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP/ Singularidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor da matrícula, mensalidade e semestralidade para os veteranos no Curso de Graduação em Pedagogia 2025 em 5,65%% sobre o valor vigente de 2024;

Art. 2º. Com base no 1º Art., os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso serão os seguintes, partir do primeiro semestre de 2025:

PEDAGOGIA	
Matrícula	R\$ 1.250,00
Mensalidade	R\$ 1.250,00
Semestralidade	R\$ 7.500,00

- I. Os pagamentos das parcelas deverão ser efetuados até o dia 08 (oito) de cada mês.
- II. Os boletos para pagamento das mensalidades ficarão disponíveis no portal do aluno, com acesso mediante login (nº do CPF do aluno) e senha cadastrada.
- III. Todos e quaisquer descontos e bolsas porventura concedidos, serão aplicadas apenas às mensalidades pagas pontualmente até a data do vencimento.
- IV. O desconto pontualidade permanece até o vencimento do boleto.
- V. Não serão aplicados descontos ou bolsa de estudos nas parcelas referente à matrícula e matrícula que deverão ser pagas obrigatoriamente pelo aluno.

Gisele Braga Pinheiro
Diretora Geral

